

Processo nº 13082-6/2012

Senhor Conselheiro Relator:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido aos **Gestores Municipais**, Srs. Alessandro Nicoli (período 01/02 a 15/04/12 e 17/05 a 31/12/12) e Gerson Antonio Maurina (período 01/01 a 31/01/12 e 16/04 a 16/05/12), à **Comissão de Licitação - Pregoeiro/Presidente da CPL**, Sr. Marceli Salete Tafarel, à **Ordenadora de Despesas**, Sra. Elizete Terezinha Fanta Welter e à **contadora** Lucilene Braun Bender, prazo para apresentação de justificativas acerca das irregularidades constatadas no relatório referente às **contas anuais de gestão do exercício de 2012**.

Os interessados atenderam ao chamamento deste Tribunal, sendo as justificativas submetidas à análise técnica, conforme relatório de fls. 685 a 734 -TCE, concluindo pela permanência das irregularidades enumeradas às fls. 725 a 734-TCE.

Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria em 18 de junho de 2013.

Zenilda Neris da Silva Correa
Subsecretária

De acordo:

Silvano Alex Rosa da Silva
Secretário